

Abertura da reunião: dez horas e trinta minutos quando, no uso de competências próprias, o presidente da câmara municipal de Armamar, deu início à reunião pública desse órgão, dirigindo os trabalhos. -----

Data: 22 de junho de 2026 -----

Local: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal -----

A reunião iniciou-se com a presença de: -----

Presidente: Márcio Paulo Carrulo Moraes

Vereadores: Luís Manuel Costa Rodrigues

Sara Cristina Camilo Gouveia Paula

Rui Manuel Tavares Dionísio

Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda

Secretária: Coordenadora Técnica, Sónia Regina Vaz dos Santos

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O presidente Márcio Moraes disponibilizou a relação dos pagamentos e compromissos, gerados entre os dias 1 e 12 de junho de 2026 e, ainda, o resumo diário de tesouraria n.º 163, de 12 de junho de 2026. -----

Alteração da Data da Reunião -----

O presidente Márcio Moraes agradeceu a disponibilidade e o espírito de colaboração demonstrados por todos relativamente à alteração da data da reunião, destacando a flexibilidade e o empenho em conciliar agendas, de forma a possibilitar, sempre que possível, a presença dos cinco membros. -----

Sessão Descentralizada da Assembleia Municipal -----

O presidente Márcio Moraes agradeceu à Junta de Freguesia de Aldeias o convite para a realização da sessão descentralizada da Assembleia Municipal, destacando o seu bom decorrer. Referiu, contudo, as dificuldades verificadas ao nível do sistema de som, que comprometeram a gravação da sessão, salientando a importância de assegurar condições



técnicas adequadas para futuras realizações, embora reconhecendo a dignidade com que a sessão decorreu. -----

Festas de São João -----

O presidente Márcio Morais salientou que os convites para as comemorações de São João, incluindo o almoço com os párocos a realizar no dia 24, após a missa, já tinham sido enviados aos Senhores Vereadores. -----

O vereador Paulo Tolda comunicou que, por motivos profissionais, não poderá estar presente na missa, mas participará nas marchas, no dia 23 e na procissão, no final do dia 24. -----

O vereador Rui Dionísio formulou votos para que as festividades de São João, bem como as restantes celebrações previstas, decorram num ambiente de alegria, convívio, segurança, respeito e inclusão, proporcionando momentos de partilha entre munícipes, visitantes e emigrantes. Manifestou o desejo de que as festividades sejam vividas de forma responsável e em consonância com a identidade e as tradições do concelho. -----

Registo de Assiduidade e SIADAP -----

O Vereador Paulo Tolda apresentou duas questões para eventual verificação e correção, caso se justifiquem. -----

Relativamente ao registo de assiduidade, referiu ter recebido informações de que, em alguns serviços, poderão existir trabalhadores sem qualquer registo de assiduidade, seja através de equipamento eletrónico ou de livro de ponto. Salientou a importância de confirmar esta situação, por considerar que a inexistência de registos poderá comprometer, entre outros aspetos, a validação de trabalho suplementar. -----

Quanto ao SIADAP, referiu ter conhecimento de relatos, divulgados inclusivamente nas redes sociais, segundo os quais terão sido entregues, no armazém municipal, fichas de avaliação de 2026 em branco. Questionou se o Executivo tem conhecimento desta situação e se pode garantir que tal não está a ocorrer, alertando que, a confirmar-se, tal

prática comprometeria o regular funcionamento do processo de avaliação e a sua validade.

O presidente Márcio Morais esclareceu que foi dada indicação aos serviços e aos respetivos dirigentes para que todos os trabalhadores efetuem o registo de assiduidade.

Referiu que, na ausência de sistema eletrónico, deve ser utilizado o livro de ponto. -----

Relativamente ao Centro de Saúde, explicou que não considerou justificável a instalação de um equipamento de registo biométrico, tendo em conta o carácter temporário da situação, prevendo-se que a obra do novo Centro de Saúde esteja concluída no final de agosto. Acrescentou que será verificado se o registo de assiduidade está a ser devidamente efetuado. -----

Esclareceu que a publicação efetuada nas redes sociais, por uma filha de um trabalhador da autarquia, não corresponde, no seu entendimento, à realidade dos factos. -----

Referiu que a situação relacionada com o SIADAP dizia respeito a uma comunicação enviada por um dirigente, convocando um trabalhador para a contratualização dos parâmetros de avaliação relativos ao ciclo avaliativo de 2026, não tendo sido remetidas fichas de avaliação em branco, conforme alegado. -----

Acrescentou ainda que, na mesma data, foi enviada uma comunicação a todos os trabalhadores da divisão para recordar o regime legal aplicável à comunicação prévia de ausências e faltas ao serviço, considerando que essa mensagem foi interpretada de forma incorreta. Salientou que os dirigentes se limitam a aplicar e fazer cumprir os procedimentos legalmente previstos. -----

O Vereador Paulo Tolda esclareceu que a sua questão não visava qualquer pessoa em particular, pretendendo apenas confirmar se existia fundamento para as situações anteriormente relatadas. -----

O presidente Márcio Morais respondeu que não existe qualquer situação dessa natureza. Na sequência, o vereador Paulo Tolda questionou se existiam processos de contratualização de objetivos ainda por concluir, tendo o Presidente confirmado que

subsistem alguns casos pontuais. -----

Questionado ainda sobre a conclusão do ciclo avaliativo anterior, o Vereador Luís Rodrigues informou que o respetivo biénio se encontra concluído e homologado. -----

Prevenção de Incêndios Rurais -----

O vereador Rui Dionísio referiu que as questões que aqui colocam, não têm unicamente o carácter crítico ou de oposição. Pretendem, acima de tudo, contribuir de uma forma construtiva para o bom funcionamento da Câmara Municipal. Quando questionam, é no sentido de alertar e procurar esclarecimentos. Obviamente que faz parte do exercício responsável das funções que integram este órgão, visando, sobretudo, melhorar os processos, antecipar problemas e reforçar a qualidade das decisões, sempre numa atitude construtiva, para o bem de todos. Entendem que este tipo de intervenção contribui para uma maior dinâmica, transparência e exigência no funcionamento da Câmara, sendo também orientado pelo interesse público. Por isso, apresentou algumas questões tendo em conta as previsões do verão, particularmente quente, propício ao aumento do risco de incêndios rurais, esperando que tal cenário não se venha a concretizar. -----

Perguntou que medidas concretas estão a ser implementadas no concelho, no âmbito da prevenção de incêndios; -----

Qual o ponto de situação dos trabalhos e se estão a insistir nas limpezas, gestão dos combustíveis e da rede viária florestal; -----

Que ações de sensibilização e informação à população estão a ser promovidas. -----

Estas questões visam saber se, no concelho, estão identificadas algumas zonas críticas ou que carecem de intervenção. -----

Relativamente à questão da capacidade operacional, como é que estão os pontos de água, as acessibilidades, a rede viária florestal, se estão plenamente operacionais. -----

Gostaria, ainda, de obter informação sobre toda esta questão da proteção civil, de forma a melhorar, esperando que não aconteçam todas estas questões, porque segundo as



previsões espera-se um ano difícil nesta matéria. Não se trata de alarmismos, mas de prevenção responsável. -----

O presidente Márcio Morais informou que o Município se encontra a desenvolver diversas medidas de prevenção de incêndios rurais, nomeadamente a execução de faixas de gestão de combustível junto às zonas habitacionais e a limpeza de caminhos e estradões florestais. Referiu que foi adjudicado um procedimento, no valor aproximado de 120.000,00 €, para intervenções nas freguesias de Fontelo, Queimadela, Vila Seca e Santo Adrião, estando igualmente a ser realizados trabalhos com meios próprios noutras zonas do concelho.

Acrescentou que estão previstas ações de sensibilização promovidas pelos Bombeiros, dirigidas à população e aos Presidentes de Junta, encontrando-se igualmente identificadas as zonas críticas e em curso a verificação da operacionalidade dos pontos de água e restantes infraestruturas de apoio ao combate a incêndios. -----

Relativamente aos meios de combate, destacou a presença do helicóptero da sub-região em Armamar, considerando-o uma mais-valia para o concelho, embora tenha salientado a necessidade de, no futuro, melhorar as condições de acolhimento desta infraestrutura, por forma a garantir a sua permanência. -----

Concluiu afirmando que o Município está preparado para a época de incêndios, manifestando, contudo, preocupação face às previsões para o verão e expressando o desejo de que não ocorram incêndios no concelho, nem no país. -----

O vereador Luís Rodrigues informou que, na ausência do Presidente, participou na reunião da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, na qual foi aprovado o Plano Operacional Municipal (POM). Referiu que estiveram representadas todas as entidades intervenientes, designadamente a Câmara Municipal, o ICNF, a GNR e os Bombeiros, encontrando-se definidos os meios disponíveis e os procedimentos a adotar em caso de incêndio. -----

Acrescentou que, no concelho, o risco para a população é reduzido, com maior atenção



às zonas de Vila Seca, Arícera e Goujoim, salientando que o Plano se encontra preparado e operacional, esperando, contudo, que não seja necessário acioná-lo. -----

O presidente Márcio Morais, referiu que, no âmbito da prevenção e combate aos incêndios, o comandante do helicóptero manifestou satisfação pelas condições existentes no concelho, destacando a elevada disponibilidade de charcas para o abastecimento de água. Salientou que esta realidade constitui uma vantagem operacional face a concelhos vizinhos, como Tabuaço e São João da Pesqueira, onde os meios aéreos dependem essencialmente do rio para o reabastecimento. -----

Valorização Turística da Igreja de São Miguel -----

O vereador Rui Dionísio referiu que, no âmbito da valorização do património do concelho, constatou que a Igreja de São Miguel, Monumento Nacional, não dispõe, tanto quanto é do seu conhecimento, de um código QR de apoio à informação e divulgação do monumento, questionando se está prevista a sua instalação. -----

O presidente Márcio Morais informou que está prevista a implementação de códigos QR nos monumentos do concelho, os quais remeterão para vídeos promocionais dedicados a cada freguesia e respetivo património. -----

Acrescentou que lhe foi transmitido, por responsáveis de alojamentos locais, que a Igreja de São Miguel, apesar de ser Monumento Nacional, se encontra frequentemente encerrada, o que condiciona as visitas. Referiu que esta matéria deverá ser articulada com o pároco e lançou a reflexão sobre a eventual afetação de um colaborador para assegurar a abertura do monumento em horário definido, devidamente preparado para acolher e acompanhar os visitantes. -----

A vereadora Sara Gouveia informou que, numa primeira fase, será procurado ativar o Banco Local de Voluntariado, com o objetivo de envolver jovens da comunidade na abertura e acompanhamento das visitas à Igreja de São Miguel durante o período de férias. Referiu que os voluntários receberão formação nas áreas do Turismo e do Património,

ministrada pelos técnicos municipais, permitindo assegurar uma resposta nas épocas de maior afluência, em articulação com o pároco responsável. Acrescentou que, a longo prazo, deverá ser equacionada uma solução mais estruturada. -----

O vereador Rui Dionísio referiu que já havia identificado anteriormente esta situação, acrescentando que foi também contactado por um visitante, no âmbito do turismo, que lamentou o facto de a Igreja de São Miguel, enquanto Monumento Nacional, não disponibilizar mecanismos de valorização e informação ao público. Considerou, por isso, que a instalação de um código QR constitui uma mais-valia para a divulgação e promoção do monumento. -----

O presidente Márcio Morais, informou que a instalação de códigos QR será alargada a outros pontos de interesse do concelho, como a Ponte de Santo Adrião, envolvendo os Presidentes de Junta na identificação dos locais a promover. Explicou que cada código QR dará acesso a um vídeo promocional da respetiva freguesia, prevendo-se ainda a disponibilização de ligações para os vídeos das restantes freguesias, promovendo uma rede integrada de divulgação turística do concelho. -----

Relação de Compromissos e Pagamentos -----

O Vereador Rui Dionísio solicitou esclarecimentos sobre um pagamento efetuado à Rádio Cidade de Lamego, no montante de 492,00 €, referente ao mês de maio, questionando se o mesmo corresponde a um serviço de carácter mensal. -----

O presidente Márcio Morais respondeu que confirmará posteriormente essa informação.

O vereador Rui Dionísio solicitou esclarecimentos sobre um pagamento de 2.734,00 € efetuado à Associação Social e Recreativa de Arícera, questionando se o mesmo se relacionava com a deliberação anteriormente aprovada, no montante de 45.580,00 €. ---

A vereadora Sara Gouveia esclareceu que o referido pagamento correspondeu a uma retificação do apoio inicialmente deliberado para as obras no Centro de Dia de Arícera, tendo o Município assumido posteriormente o valor correspondente ao IVA. -----



O vereador Rui Dionísio solicitou esclarecimentos sobre um pagamento efetuado à empresa Janelas Pr'o Douro, no montante de 16.649,00 €, referente à construção de um muro de suporte. -----

O vereador Luís Rodrigues esclareceu que o pagamento correspondeu à conclusão da obra de requalificação de um troço da EN 313, na freguesia de Aldeias. -----

O vereador Rui Dionísio, uma vez que foi efetuado um pagamento à Rádio Clube de Armamar, questionou se a mesma é uma entidade privada. -----

O presidente Márcio Morais informou que a Rádio irá regressar a Armamar, ficando instalada numa das lojas do Mercado Municipal. Referiu que manteve contactos com os responsáveis da estação, tendo inclusivamente proposto a transmissão da sessão da Assembleia Municipal de abril, iniciativa que não teve seguimento por parte da Rádio. ----

Acrescentou que considera a rádio um importante meio de comunicação local, sobretudo junto da população mais idosa, razão pela qual entende ser positivo o seu regresso ao concelho. Referiu ainda que o valor anteriormente mencionado estará relacionado com o lettering das novas instalações e manifestou disponibilidade para apoiar pontualmente a estação, designadamente através da afetação de um colaborador municipal para a cobertura de eventos de interesse para o concelho. -----

O vereador Rui Dionísio manifestou preocupação com despesas relativas à prestação de serviços de assessoria jurídica nas áreas do Direito Administrativo Geral e do Direito do Urbanismo e Ordenamento do Território, solicitando esclarecimentos sobre um pagamento de 1.845,00 € efetuado à sociedade Dower Cmns – Sociedade de Advogados.

O Vereador Luís Rodrigues esclareceu que esta prestação de serviços transita do anterior executivo e destina-se ao apoio jurídico na área do urbanismo. -----

O Vereador Paulo Tolda referiu desconhecer a existência deste contrato e questionou quantas entidades se encontram, atualmente, a prestar serviços de assessoria jurídica ao Município. -----

Em resposta à questão colocada, o vereador Luís Rodrigues esclareceu que o Município dispõe atualmente de duas entidades prestadoras de serviços de assessoria jurídica: a Dower Cmns – Sociedade de Advogados, na área do urbanismo e a Fontes Neves Fonseca & Associados - Sociedade de Advogados, no âmbito da contratação pública e recursos humanos. -----

O vereador Rui Dionísio solicitou esclarecimentos sobre a atribuição de um apoio financeiro de 2.500,00 € à ATAR – Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal, questionando se o mesmo se destinava à participação nas marchas de São João. -----

O Vereador Luís Rodrigues esclareceu que o referido apoio se destina à marcha de Armamar. -----

PERIODO DA ORDEM DO DIA

Ata da reunião realizada em 22 de maio de 2026 -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade. -----

Processo 1224/2026 - Atribuição de Incentivo à Natalidade e Adoção – Modalidade Cheque-Bebé -----

Transcrição do teor da proposta de resolução: -----

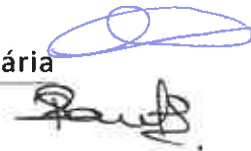
“Factos e fundamentos legais -----

Considerando que: -----

- Foi publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 103, de 28 de maio de 2026, o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade e Adoção – Armamar + Família, o qual entrou em vigor no dia seguinte à sua publicação; -----

- Nos termos do artigo 17.º do referido Regulamento, foi estabelecido um prazo de 90 dias, contados da data da sua entrada em vigor, para apresentação dos pedidos relativos a nascimentos ou adoções ocorridos entre 1 de janeiro de 2026 e a data da publicação do Regulamento; -----

- Em 3 de junho de 2026, foi apresentada candidatura ao Incentivo à Natalidade e Adoção, no



âmbito do Processo n.º 1224/2026, referente ao nascimento de uma criança ocorrido em 27 de maio de 2026; -----

- A candidatura foi instruída com todos os documentos mencionados no artigo 12.º do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade e Adoção – Armamar + Família; -----

- Após análise do processo, verificou-se que o requerente reúne todas as condições de atribuição previstas no artigo 5.º do referido Regulamento; -----

- Atendendo a que a criança em causa corresponde ao primeiro filho do agregado familiar, a candidatura enquadra-se no 1.º Nível de Incentivo, previsto no artigo 7.º do Regulamento, ao qual corresponde um incentivo global de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros); -----

- Nos termos das disposições regulamentares aplicáveis à Modalidade Cheque-Bebé, previstas no n.º 2 do artigo 8.º, o pagamento é efetuado de forma faseada, sendo atribuído nesta fase o montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros). -----

Proposta de resolução -----

Assim, ao abrigo do disposto do n.º 3 do artigo 15.º do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade e Adoção – Armamar+ Família, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

Aprovar a atribuição do Incentivo à Natalidade e Adoção – Modalidade Cheque-Bebé, relativo ao Processo n.º 1224/2026, no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), correspondente à primeira prestação do apoio enquadrado no 1.º Nível de Incentivo, cujo valor global é de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), por se tratar do primeiro filho do agregado familiar e encontrarem-se reunidos todos os requisitos regulamentares para a sua atribuição. -----

Mais se delibera que a atribuição do remanescente do incentivo, até ao valor global de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), fica condicionada à apresentação, pelo requerente, de novos requerimentos e da documentação mencionada no Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade e Adoção – Armamar +Família, após o primeiro e o segundo ano devida da criança, bem como à verificação, em cada momento, da manutenção dos requisitos regulamentares legalmente exigidos para a concessão do apoio.” -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. -----

Processo 670/2025. Empreitada de Requalificação das Vias Municipais de Armamar – Lote I – Troço Aldeias - Travanca - Trabalhos a menos (cuja cópia da proposta de resolução passou a constituir o anexo I à ata) -----

O presidente Márcio Morais informou que os trabalhos a menos ascendem ao montante de 379.421,58 €, resultantes da substituição do pavimento em cubo por betuminoso no troço compreendido entre o Miradouro da Misarela e as Moses, em Armamar, opção consensualizada pelo Executivo. Justificou a alteração com a maior durabilidade do pavimento betuminoso face à circulação frequente de veículos pesados. -----

Acrescentou que a alteração ao projeto permitirá igualmente introduzir melhorias ao nível da organização do estacionamento, incluindo a criação de novos lugares onde tecnicamente possível e a futura instalação de parquímetros. Referiu ainda que está prevista a reformulação da praça de táxis, por forma a facilitar a circulação nos dois sentidos na via de acesso ao Centro de Saúde e à Fundação, bem como a realocação da passadeira junto ao Restaurante Misarela e a criação de novas passadeiras em locais de maior visibilidade. Informou, por fim, que estão igualmente previstas outras alterações relacionadas com o estacionamento no centro da vila. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. -----

Processo 1344/2026. Formação Prática em Contexto de Trabalho (FPCT) - Curso de Formação de Especialização Tecnológica (CET), nível 5, na área da Gestão do Turismo -----

Transcrição do teor da proposta de resolução: -----

“Factos e fundamentos legais -----

Considerando que: -----

. Encontra-se a decorrer no concelho de Armamar, promovido pelo Centro de Formação Profissional de Vila Real, um Curso de Formação de Especialização Tecnológica (CET), nível 5, no



sistema de Aprendizagem +, na área da Gestão do Turismo, com saída profissional de Técnico/a Especialista em Gestão do Turismo, o qual visa contribuir para a qualificação dos recursos humanos locais e para o reforço das competências profissionais num setor estratégico para o desenvolvimento económico e turístico do concelho. -----

. Neste contexto, o Instituto do Emprego e Formação Profissional, através do referido Centro de Formação Profissional de Vila Real, solicitou a colaboração do Município para acolher os formandos que se encontram a frequentar o mencionado curso, cujos nomes se indicam: -----

· João Tomás Santos Cardoso; -----

· Íris Silva Guedes; -----

· Mariana Correia Pinto. -----

· A formação prática em contexto de trabalho constitui uma componente obrigatória do referido curso, com a duração de 500 horas, prevendo-se o seu início no mês de julho; -----

· O perfil profissional do Técnico/a Especialista em Gestão do Turismo compreende competências nas áreas da gestão e promoção turística, planeamento de programas e itinerários turísticos, organização de eventos, animação turística, gestão da qualidade, sustentabilidade; acolhimento em unidades hoteleiras e informação turística; -----

· O Município desenvolve atividades e projetos enquadráveis na área do turismo, património, cultura, eventos, promoção territorial e dinamização turística, dispondo de serviços municipais capazes de proporcionar aos formandos uma experiência prática adequada aos objetivos pedagógicos da formação; -----

· A participação do Município nesta iniciativa contribui para a qualificação dos recursos humanos da região, para a aproximação entre as entidades públicas e o sistema de formação profissional e para a valorização do setor turístico local; -----

· Nos termos da alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal; -----

Nos termos das alíneas d) e m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições nos domínios da educação, ensino e formação profissional e da promoção do desenvolvimento económico local, podendo desenvolver ações que contribuam para a qualificação dos recursos humanos e para a valorização do território; -----

O acolhimento dos formandos não acarreta qualquer encargo financeiro para o Município, sendo os mesmos beneficiários de bolsa de formação, apoios sociais e seguro de acidentes pessoais assegurados pelo Centro de Formação Profissional de Vila Real. -----

Proposta de resolução -----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

1. Aceitar o acolhimento dos referidos formandos do Curso de Especialização Tecnológica de Técnico/a Especialista em Gestão do Turismo para realização da Formação Prática em Contexto de Trabalho (FPCT), com a duração de 500 horas, com início previsto em 06 de julho de 2026;-
2. Determinar que os formandos sejam integrados no serviço com competências na área do turismo, assegurando o acompanhamento técnico necessário ao desenvolvimento das competências previstas no respetivo referencial de formação; -----
3. Designar a trabalhadora Sofia Alexandra Rodrigues Teixeira, com experiência na área do turismo, da carreira e categoria de Técnico Superior, como orientadora da Formação Prática em Contexto de Trabalho (FPCT), competindo-lhe acompanhar os formandos, assegurar a articulação com o Centro de Formação Profissional de Vila Real e proceder à avaliação das atividades desenvolvidas nos termos legalmente aplicáveis; -----
4. Autorizar o Presidente da Câmara Municipal a praticar todos os atos necessários à formalização da colaboração com o Centro de Formação Profissional de Vila Real, incluindo a assinatura da documentação inerente ao processo e da respetiva ficha de entidade de acolhimento.” -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

Não houve presenças. -----

----- **Encerramento da reunião** -----

Conforme está disposto no n.º 3 do artigo 57º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi feita a leitura do texto das deliberações, submetendo-o a apreciação e votação sob a forma de minuta. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade. -----

----- **Forma de votação** -----

----- Todas as deliberações desta reunião foram votadas sob a forma nominal. -----

----- Não havendo mais nada a tratar, foi pelo presidente da câmara municipal encerrada a reunião às onze horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



(Márcio Paulo Carrulo Moraes)

Sónia Regina Vaz dos Santos
(Sónia Regina Vaz dos Santos)